

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 01/09/1999**

**Denomina de Travessa Havaí a Rua Projetada, no Loteamento Nossa Chácara I.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.*

*Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada de Travessa Havaí, a Rua Projetada do Loteamento Nossa Chácara I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 01 de setembro de 1999.*

*Daniel Luiz Bordignon,  
Prefeito Municipal.*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

*Sérgio Luis Stasinski,  
Secretário do Governo Municipal.*